



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE REVOGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 060/2025

PROCESSO: 7867/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO ATUARIAL 2026, PREENCHIMENTO DO DRAA PLANO PREVIDENCIÁRIO E RELATÓRIO DE GESTÃO ATUARIAL, EMISSÃO DE RELATÓRIO DO TESTE DE ADERÊNCIA DAS TÁBUAS BIOMÉTRICAS E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE GESTÃO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS 03 (TRÊS) ANOS

CONSIDERANDO parecer da Procuradoria Geral do Município, processo nº 7867/2025,

CONSIDERANDO que pelo disposto no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a autoridade superior poderá revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade a qualquer momento.

DECIDO pela revogação da Contratação Direta nº 060/2025.

Paty do Alferes, 05 de novembro de 2025.

Julio Avelino O. de M. Junior
Prefeito Municipal
JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
N.º 4621 DO MUNICÍPIO DE
PATY DO ALFERES EM 05/11/25

RÚBRICA E MATRÍCULA

Vanderleia de S. M. Jesus
Diretora da Divisão de Licitações
e Contratos
123456789